PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ. 3610 /2023
Data da Publ. 19 /09/23
Data Saída 19 /10 /23
Resp. pela Publ.
Nome: Katia

PORTARIA Nº 1122/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para Apuração de eventual falta funcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 177 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1.729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e,

CONSIDERANDO a comunicação realizada pela Secretaria de Educação, dando conta de que, em tese, o Servidor M.P. estaria apresentando conduta disciplinar inadequada;

CONSIDERANDO relato elaborado pela EBM Cecília Meireles, ilustrando em tese os fatos ocorridos;

CONSIDERANDO o direito de ser oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública primar pelos princípios da moralidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual falta funcional praticada pelo Servidor M.P., matrícula nº 9022, por ter violado, em tese, os incisos I, III, XI, do art. 151 e inciso XLVIII do art. 152, todos da Lei 1.729/94.

Art. 2º. Para atuar no processo Administrativo Disciplinar fica nomeada a seguinte Comissão Processante, composta por servidores efetivos, sendo presidida pelo primeiro:

I – Glória Aparecida Pieresan;
II – Cleide Caetano;
III – Nilvo Debastiani.

Art. 3º Fixa-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão do processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 200, '*caput*', do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 4º Determina-se à Comissão Processante o estrito cumprimento das disposições contidas na legislação de regência, sobretudo no que diz respeito à observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Luis Antonio Cipriani
OAB/SC 35.698 - Subprocurador